



PROCESSO	Protocolo nº 1391351/2021
INTERESSADO	GETEC - Gerência Técnica de Atendimento e Fiscalização - PR
ASSUNTO	Relatório de fiscalização acerca de possível infração ao Código de Ética e Disciplina
DELIBERAÇÃO Nº 3/2022 – CEP-CAU/PR	

A COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL (CEP-CAU/PR), reunida ordinariamente de forma virtual no dia 31 de janeiro de 2022, no uso das competências que lhe conferem o Regimento Interno do CAU/PR, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o conhecimento da matéria encaminhada para apreciação da CEP-CAU/PR,
Em conformidade com o estabelecido nos artigos 9º e 12 da Resolução nº 143 do CAU/BR.

DELIBERA:

1. Acompanhar o voto do conselheiro relator Ormy Leocádio Hütner Junior, e encaminhar para a CED-CAUPR para verificação de possíveis infrações ao Código de Ética e Disciplina.
2. Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/PR, para conhecimento.

Esta deliberação entra em vigor nesta data.

Curitiba - PR, 31 de janeiro de 2022.

ORMY LEOCÁDIO HÜTNER JUNIOR

Coordenador CEP-CAU/PR

CAORI NAKANO

Assistente CEP-CAU/PR

Considerando a autorização do Conselho Diretor, a necessidade de ações cautelosas em defesa da saúde dos membros do Plenário, convidados e colaboradores do Conselho e a implantação de reuniões deliberativas virtuais, **atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas.**

**1ª REUNIÃO 2022 DA CEP-CAU/PR**

Videoconferência

Folha de Votação

Função	Conselheiros	Votação			
		Sim	Não	Abst.	Ausên.
Coordenador	Ormy Leocádio Hütner Junior	X			
Coord. Adjunto-Suplente	Vandinês Gremaschi Canassa				X
Membro	Ricardo Luiz Leites de Oliveira	X			
Membro	Maugham Zaze	X			

Histórico da votação: **1ª REUNIÃO ORDINÁRIA 2022 DA CEP-CAU/PR**

Data: 31/01/2022.

Matéria em votação:

Protocolo nº 1391351/2021**Resultado da votação: Sim (3), Não (0), Abstencões (0), Ausências (1) de um Total (4)**

Ocorrências:

Assistência: **Caori Nakano** – Condução Trabalhos: **Ormy Leocádio Hütner Junior**